



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 02/02/2023 09:46:53
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1171



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2023 - CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "DJ PODEROSO CHEFÃO" NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 125/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 126/2023 - CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "DJ PODEROSO CHEFÃO" NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ PORTARIAS: 05/2023 - DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE O SALÁRIO DOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO...
- ✚ PORTARIAS: 06/2023 - DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS...
- ✚ PORTARIAS: 07/2023 - DETERMINAR, NOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO, O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO REFERENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE RISCO DE VIDA, QUE SERÃO ACRESCIDOS AO SALÁRIO BASE...
- ✚ PORTARIAS: 08/2023 - DETERMINAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, NOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO...
- ✚ PORTARIAS: 09/2023 - DETERMINAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, NOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DECORRER DO MÊS DE DEZEMBRO ...
- ✚ PORTARIAS: 10/2023 - CONCEDER, AO LONGO DO MÊS DE JANEIRO, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS PROFESSORES ABAIXO INDICADOS...
- ✚ PORTARIAS: 11/2023 - PROCEDER À LOTAÇÃO DO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...
- ✚ PORTARIAS: 12/2023 - GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.
- ✚ PORTARIAS: 74/2023 - INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ PORTARIAS: 82/2023 - DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, AS FALTAS AO TRABALHO DO SERVIDOR...



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 01/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS TP 01/2023-SEAG, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: **HABILITADAS:** R. S. DE M. BRITO COMÉRCIO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME. **INABILITADAS:** ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 01 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO Nº IN 03/2023-SETUMA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “DJ PODEROSO CHEFÃO” NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA LPC SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.969.796/0001-11. NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO É RATIFICADA PELO SR. GILTON BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 1º DE FEVEREIRO DE 2023. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 125/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 23013101-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.119.477/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: DENISE RODRIGUES LIMA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 126/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23020101-SETUMA, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-SETUMA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “DJ PODEROSO CHEFÃO” NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA LPC SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF NO 48.969.796/0001-11. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: LPC SHOWS E EVENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: VICTOR COSTA LEITÃO DE SOUSA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 1º DE FEVEREIRO DE 2023. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 05/2023**PORTARIA nº.005/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.



CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
01	Antônio Edson Araújo da Silva	7663	01/02 até 02/03/23
02	Antônio Silva Sousa	7669	01/02 até 02/03/23
03	Francisco Sérgio do Nascimento	7570	01/02 até 02/03/23
04	Luzia Miranda de Sousa	1006	01/02 até 02/03/23
05	Marcelo Silva Mapurunga	7621	01/02 até 02/03/23

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 06/2023

PORTARIA nº 006/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2023, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de dezembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
01	Antônio Carlos Fontenele Xavier	7057	Aux. serv. gerais	E.E.F. José Victor Fontenele	02
02	Clenilson Sousa Silva	10671	Agente patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	08



03	Gerson Moraes da Silva	824	professor	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	06
04	Maria do Socorro Passos Freire	6525	professor	E.E.F. Gládys Beviláqua	30
05	Maria Pereira da Silva Oliveira	6886	Aux serv. gerais	Creche e pré-escola Criança Feliz	06
06	Miguel Domingos de Brito Neto	6485	professor	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	03
07	Natanha Nobre de Amorim	13095	professor	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	02
08	Neurimar Siqueira da Silva	6803	professor	E.E.F. Pequeno Polegar	02
09	Pedro Ferreira de Carvalho	10676	Agente patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	04
10	Sandra Alves da Costa Paixão	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
11	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30
12	Valcineide Meires Ribeiro	5891	professor	E.E.F. João Firmino de Sousa	03

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 07/2023

PORTARIA nº 007/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário - base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de janeiro, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, aos servidores abaixo indicados pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Angilmar de Sousa Alves	10098
02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467
03	José Araújo Fontenele Filho	7502
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466



05	Edson de Oliveira Rocha	13145
06	Tomaz Beviláqua da Silva	7220
07	Cleiton José Dias de Oliveira	13123
08	Joselito Arruda de Siqueira	6374
09	Erisvaldo Magalhães Cardoso	7850

II – Determinar, nos vencimentos do mês de janeiro, o pagamento de gratificação referente a 15% (quinze por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Francinaldo Cardoso Batista	7499

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 08/2023

PORTARIA nº 008/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de janeiro, aos servidores abaixo indicados pelos serviços extraordinários, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Angilmar de Sousa Alves	10098	90
02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467	65
03	José Araújo Fontenele Filho	7502	65
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466	36
06	Edson de Oliveira Rocha	13145	40
07	Tomaz Beviláqua da Silva	7220	40



08	Cleiton José Dias de Oliveira	13123	36
09	Francinaldo Cardoso Batista	7499	90
11	Joselito Arruda de Siqueira	6374	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 09/2023

PORTARIA nº 009/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de janeiro de 2023, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de dezembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Cleiton Vieira Araújo	7518	30
02	Diego Samuel Araújo Machado	13126	20
03	Fernando Veras Rabelo	7403	40
04	José Assis de Sousa	13137	25
05	Francisco das Chagas Carvalho Costa	6646	40
06	Luis de Sousa Brito	6639	40
07	Claudioma Muniz de Sousa	13347	20
08	Danilo Rodrigues de Sousa	10869	40
09	José Joaquim Ribeiro Araújo	7708	40



10	Tadeu Vieira dos Santos	6965	40
11	Lourival da Silva Gomes	7104	40
12	Itamar Sousa da Costa	7695	40
13	Antônio Evaldo Vieira da Rocha	7664	40
14	Francisco de Assis Araújo de Olivindo	7684	40
15	Antônio de Oliveira Ramos	7580	40
16	Judinei Cunha dos Reis	10657	40
17	Izabel Cristina Ferreira de Souza	7525	40
18	Maria de Nazaré dos Santos	10812	66

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 10/2023

PORTARIA nº 010/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação de continuidade do desenvolvimento das atividades pedagógicas e de planejamento.

RESOLVE:

I – **CONCEDER, ao longo do mês de janeiro**, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados, até ulterior deliberação:

Nome do Professor	Matrícula	C/H Suplementar
Adriana Carvalho Batista	6717	100
Adriana Célia Rodrigues de Carvalho	24	100
Adriana dos Santos Loliola Aragão	8987	100



Adriana Vasconcelos Moreira Alves	7543	100
Alaíde Lourdes Magalhães Vasconcelos	6624	100
Alana da Silva Pereira	7912	100
Alcione Cardoso dos Santos	13085	100
Aloisio Ângelo dos Santos Filho	5897	100
Ana Cléria Maria de Siqueira	6737	100
Ana Lúcia Oliveira do Nascimento	6619	100
Ana Maria Fernandes Moreira	10969	100
Antônia Costa Alves	7560	100
Antônia Vieira de Moraes Moreira	504	100
Antônio Carlos dos Santos Alves	6270	100
Antônio César Araújo dos Santos	8214	100
Antonio Edilton Silva Fontenele	7224	100
Antônio Marcos Fontenele Pereira	13081	100
Camila Alves Cardoso Leandro	7333	100
Carlino dos Santos Ferreira	564	100
Claudia Arruda Lessa Castro	6455	100
Cleonice Passos Damasceno Rocha	6730	100
Cristiane Neres Pereira	10443	100
Daniel do Nascimento Silva	6602	100
Dayane Silva dos Santos	13019	100
Diel de Brito Paiva	13400	100
Edineide Vieira de Brito	8159	100
Edna Cavalcante Vieira	6064	100
Edna Maria de Araújo	632	100



Edna Siqueira de Oliveira	8226	100
Eliete Morais de Oliveira	6596	100
Elieude Fontenele dos Santos	10018	100
Elizabeth Silva Gomes	7830	100
Elisângela Dantas Castelo Branco	6593	100
Elisete Oliveira Ferreira	6714	100
Erivana da Frota Figueira	6590	100
Euda Machado Frota	6588	100
Evódia Rodrigues Bento Mapurunga	675	100
Fabiana Cristina de Arruda	677	100
Flávia Maria Morais Freire	7426	100
Florinda Rocha Daniel de Miranda	6586	100
Francilene dos Santos de Oliveira	8292	100
Francimir Oliveira Vasconcelos Carvalho	6192	100
Francineide Rocha de Oliveira Dantas	7427	100
Francisca de Arruda Magalhães	6580	100
Francisca Carla Carvalho Batista	10298	100
Francisca das Chagas Vieira	714	100
Francisca Maria Morais do Nascimento	13401	100
Francisco Antônio da Silva	13006	100
Francisco José Neres	6571	100
Francisco Lima da Silva	7425	100
Francizete Rodrigues da Silva Chaves	808	100
Gerardo Marques de Morais	6566	100
Imelda Frota Machado	13354	100



Iranilda Fontenele de Oliveira	8813	100
Irene Pereira Fontenele	856	100
Iris Marta Castelo Branco de Sousa	860	100
Islândia Maria dos Santos	6731	100
Janete Sousa Silva	6677	100
Joana Lúcia Fontenele Mapurunga	6702	100
João Fontenele Figueira	6346	100
João Paulo da Rocha	6690	100
Joel Siqueira Gomes	9111	100
José Bonifácio de Carvalho Soares	5977	100
José Eduardo Oliveira	5907	100
José Raimundo Araújo	6553	100
Joyce Mayara Aguiar de Carvalho Fernandes	13149	100
Juliana dos Anjos de Brito	6712	100
Juliana Machado Magalhães	13394	100
Kátia Castelo Branco Daniel de Arruda	6551	100
Keliane Silva Alves	13038	100
Leda Maria Albino da Silva	6685	100
Leila Maria Brito da Silva	13340	100
Lilian de Sousa Passos	6050	100
Luciana Araújo Arruda	6013	100
Lucilaine Alves da Silva	6512	100
Márcia Castelo Branco Daniel	13050	100
Maria da Paz Cardoso da Silva	6734	100
Maria de Jesus Alves da Silva	13351	100



Maria de Jesus Rodrigues Magalhães	6466	100
Maria de Lourdes Fontenele Magalhães	5882	100
Maria do Carmo Santos	13054	100
Maria do Socorro do Espirito Santo	6524	100
Maria do Socorro Frota Carneiro Fontenele	7243	100
Maria do Socorro Vieira	6066	100
Maria Eliete Cardoso da Silva	7445	100
Maria Elza Saraiva Muniz	6530	100
Maria Helena Rodrigues	6532	100
Maria José Passos	6537	100
Maria José Vieira	6538	100
Maria José Vieira de Sousa	5748	100
Maria Laiza Araújo	13066	100
Maria Lucimar Lopes de Sá	10620	100
Maria Moema Soares do Nascimento	13056	100
Maria Wellitanizy Rocha de Brito	9868	100
Marlene da Frota Figueira	8602	100
Marli Rodrigues Passos	6483	100
Michele Maria de Oliveira	10175	100
Nayane Araújo Cardoso	10693	100
Nazaré Silva Sousa	6745	100
Núbia Vieira de Carvalho	13324	100
Paulo José Araújo Arruda	13191	100
Priscila Fontenele de Araújo	13163	100
Raquel Brito de Araújo	6118	100



Regina Cláudia da Silva	6055	100
Rosa Oliveira do Nascimento	5647	100
Rosélia Alves de Brito	5656	100
Rosires Muniz da Silva	6361	100
Rozenilda Rodrigues da Costa e Silva	13160	100
Rosemayre dos Santos Sousa Arruda	6492	100
Salete Costa Alves	6494	100
Silvia Cristina Rodrigues	5901	100
Suiane Mapurunga Fontenele	5680	100
Tânia Maria Carvalho de Sousa Araújo	5883	100
Terezinha Maria de Brito	5894	100
Valdenizia Alencar de Carvalho	13446	100
Valquíria Vasconcelos Moreira	13109	100
Vanessa Aparecida Ribeiro de Amorim	6502	100
Vilani Xavier Pereira	6507	100
Francioneide Vieira de Moraes	12999	100
Antônio Rogério Brito de Carvalho	7469	50
Francisco de Assis Lopes do Nascimento	7472	50
Elton Amaral de Araújo	10646	50
Jeferson Nildo Lima Sampaio	10694	50
Juliana de Sousa Lima	14884	100
Francisco da Silva Bezerra	13138	50
Gean Rodrigues Passos	10795	50
Gina Cardoso de Oliveira Chaves	13144	50



Luciana Férrer Freire	13253	50
Sibéria Lustosa de Moura	13339	50
Ana Moreira Correia Fernandes	6683	50
Francisco das Chagas Vieira	7428	50
Zilmar Alves de Oliveira	13112	25
Francisca Wellingda Leal da Silva	13420	25
Antônio Claudivan de Sousa	13088	25
José Antônio Araújo Brito	7437	25
Marcos Alves Vieira	7853	25
Rosana Siqueira Alves	7834	25
Maria de Fátima Oliveira Passos	6742	25
Marlene Dias Pereira	5516	25
Irisete Fontenele de Brito	859	25
Lucilene Rocha de Olivindo	6513	25
Janaína Maria Ferreira Silva Santos	13035	25
Marta Brito de Oliveira	13352	25
Deuselina Marta Silva de Sousa	8284	25
Aparecida Edimária da Cruz Dias	13316	25
Liberacy Maria de Sousa	6549	25
Mariana Rodrigues de Sousa	13409	25
Juvenildo Gomes da Silva	6552	25
Larissa Ribeiro de Oliveira	13279	25
Genival Neres de Vasconcelos	6339	25
Elisângela da Silva Santos	6688	25
Maria Rejane Lopes de Oliveira	6543	25



Francisco Costa Feitosa	6392	25
José Caetano Borges	923	25
Braz Linhares Gomes Barros	13448	50
Maria Lionete dos Santos	6540	25
Eliane Alves da Silva	13024	25
José Valdo Bezerra do Nascimento	946	25
Raone dos Santos Silva	13458	25
Erinaldo Carvalho de Araújo	8270	25
Angélica Neres da Silva	13280	25
Dainha Pereira da Silva	13013	25

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 11/2023

PORTARIA nº 011/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO as nomeações dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 004/2023;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pelos servidores em 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

R E S O L V E:

I - Proceder à lotação do servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Escola de Lotação	Data de início dos trabalhos
01	Gilmara Brito de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	.E.F. João Firmino de Sousa	09/01/23
02	Maria do Livramento dos Santos Januário	Auxiliar de serviços gerais	reche e pré-escola São José	09/01/23
03	Antônio Gomes Ferreira	Agente patrimonial	.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	09/01/23



04	Erilaine Cristina Oliveira de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	.E.F. Pedro Manoel dos Santos	09/01
05	Aline Vieira Barbati	Auxiliar de serviços gerais	CEI Braz Batista da Cunha	09/01

II – A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 12/2023

PORTARIA nº. 012/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

R E S O L V E:

I – Alterar Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida aos Professores abaixo indicados, de forma que seja tal gratificação seja concedida **no período de 02 a 06 de janeiro de 2023**, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	PERCENTUAL DA LEI A SER CONSIDERADO NOS CÁLCULOS
08295	ADRIANO MESSIAS RODRIGUES	15%
06716	AIRTON ARAUJO DOS SANTOS	30%
13417	ALAN FARIAS DA SILVA	10%
08802	ALINE FONTENELE FIGUEIRA RODR	10%
12991	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	25%
13236	ANA LAIRES ALBANO CAMELO	15%
13249	ANA MARIA DUARTE DE SOUSA SIL	15%
13197	ANA MARIA MAGALHAES DE	10%
13244	ANA MARIA VIEIRA CARLOS	10%
13220	ANDERSON FREITAS DOS SANTOS	15%
06728	ANDREA TERCEIRO DE ARAUJO	10%
13233	ANDREIA SILVA BARBALHO	15%
13086	ANELCIONE ARAGAO DE OLIVINDO	15%
13280	ANGELICA NERES DA SILVA	10%
06736	ANTONIA ANGELICA MAGALHAES	10%
13345	ANTONIA FERNANDA CORREIA DO	15%

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 02/02/2023 09:46:53 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1171



13078	ANTONIA MARCIA LIMA SILVA	25%
13248	ANTONIA MARIA JANUARIO DOS SA	15%
13188	ANTONIA NASCIMENTO SILVA	15%
13087	ANTONIA NILDA ARAUJO DOS SANT	10%
13309	ANTONIA ZILDETE DE AZEVEDO	10%
11626	ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO	10%
08231	ANTONIO ARAGAO DE ARAUJO	15%
13090	ANTONIO AUGUSTO LIRA ALVES	10%
06612	ANTONIO CARNEIRO XIMENES	10%
13415	ANTONIO GEOVANIO PINHEIRO	25%
13082	ANTONIO JARDEL PASSOS DA SILV	10%
13301	ANTONIO PASSOS DE ARAUJO	25%
07469	ANTONIO ROGERIO BRITO DE	10%
13285	ANTONIO WILSON DE ANDRADE SIL	10%
13316	APARECIDA EDIMARIA DA CRUZ DI	10%
07828	ARNALDO PASSOS DA SILVA	10%
13080	AUCILENE BRITO SOUSA	10%
00540	AURICELIO SILVA ALVES	10%
13091	BRUNA DE SOUSA CRUZ	10%
07128	CARLOS JOSE DOURADO PEREIRA	15%
13299	CAROLINE GONCALVES DE	15%
13297	CECILIA NUNES E SILVA	25%
13284	CECILUCIA ALVES DA SILVA	10%
12993	CEILANE CRUZ NUNES DE FRANCA	30%
12992	CINTIA NAYARA SILVA COSTA	25%
10660	CLAUDENIA COSMO DA COSTA	10%
13229	CLAUDIANE RODRIGUES DO	10%
13129	COSMA SILVA DE ARAUJO	10%
13000	CRISTIANA MIRANDA VIEIRA	10%
13379	CRISTIANE DOS SANTOS	10%
13330	CRISTIANE MABEL DE OLIVEIRA G	10%
13013	DAINHA PEREIRA DA SILVA	25%
13021	DANIEL FONTENELE MAGALHAES	10%
13016	DANIELE ARAUJO AMARAL	25%
13007	DENISE DE CASTRO FEIJO	15%
08284	DEUSELINA MARTA SILVA DE SOUS	10%
13018	DEUSIANE MARIA DA SILVA ARAUJ	10%
13247	DIONALDO DUARTE VITAL	25%
14621	DORIVALDO ELOINE OLIVEIRA ALV	10%
13288	DREYCE WHITNEY VITORIA VIEIRA	10%
13457	EDIEUDO CARVALHO DOS SANTOS	25%
13124	EDINALDO SOUSA DOS SANTOS	10%
13127	EDLANE MENDES DA FROTA	10%
06599	EDUARDO SAVIO DE SOUSA	10%
13024	ELIANE ALVES DA SILVA	10%
13336	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	10%
06595	ELILDE ALBUQUERQUE DA COSTA	25%
14620	ELVIS VERAS DE SOUSA	25%
13304	ERICA DA SILVA RIBEIRO	10%
13291	ERICA DELANE TEIXEIRA DA ROCH	10%
13026	ERILANE MOITA DA ROCHA	25%



13125	EUDA DE BRITO PASSOS	25%
13300	EVA PEREIRA DA SILVA	15%
13413	EZEQUIEL SILVA DE SA	10%
13433	FATIMA GLORIA SILVA	10%
13242	FATIMA MENDES DA SILVA	15%
13017	FLAVIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	15%
06703	FRANCIMEIRE ALVES DA ROCHA	10%
13014	FRANCISCA ALANY CARDOSO DA	25%
13015	FRANCISCA AURICELIA VIEIRA RI	10%
13122	FRANCISCA CARNEIRO DE OLIVEIR	15%
13008	FRANCISCA MICHELE RODRIGUES	15%
06654	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	10%
13420	FRANCISCA WELLINGDA LEAL DA S	15%
13256	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUN	15%
10573	FRANCISCO AILTON DA SILVA ALV	15%
13412	FRANCISCO ALTOBELLE SOUZA	10%
07371	FRANCISCO ARILIU GOMES	10%
13138	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	25%
06574	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	15%
13402	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUN	15%
07472	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DO N	10%
13128	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS	10%
07429	FRANCISCO DENED LIMA ALVES	10%
13325	FRANCISCO DIEGO ARAGAO	15%
00781	FRANCISCO EDSON DA SILVA	15%
11333	FRANCISCO FABIO SILVA	15%
13338	FRANCISCO HELIO TAVARES DA PA	15%
06706	FRANCISCO JOSE FELINTO ROCHA	15%
13423	FRANCISCO REULI LIMA DA FROTA	15%
10650	FRANCISCO ROMARIO DE SOUSA	15%
07430	FRANCISCO TOMAZ FERREIRA	15%
13289	FRANCISCO VALDERI MARQUES	15%
13131	FRANCISCO XAVIER ALVES NUNES	10%
07484	GABRIELLE ROSE RACINE DE BRIT	10%
06567	GARDENIA DE OLIVEIRA	10%
10795	GEAN RODRIGUES PASSOS	15%
12998	GEANE RODRIGUES DA ROCHA	25%
12996	GEYSA MONTEIRO COSTA	10%
12995	GILMAR FONTENELE MAGALHÃES	10%
06565	GIRLANE MARIA ARAGAO	10%
06630	HAROLDO ALVES DE CARVALHO	10%
06751	HELENILDA BATISTA DOS SANTOS	15%
13025	IANA BRUNA ELEUTÉRIO OLIVEIRA	10%
13033	IANE ADELINA BARBOSA	10%
13031	IARA VERAS DE ARAÚJO	25%
13032	ILKA NAYARA SANTOS DA SILVA	25%
13029	IOLANDA FLORENCA DE	25%
11398	IRISMAR SIQUEIRA CASTRO	25%
13132	ISABELLE ARAGAO SOARES	10%
13134	ISAC ALBUQUERQUE SUBRINHO	25%
13136	ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA	10%
13093	IVANETE GUILHERME DANIEL	10%



05946	IVANILDO RAMOS TEIXEIRA ALVES	15%
11018	IVANILDO RAMOS TEIXEIRA ALVES	15%
13028	IZAQUIEL NASCIMENTO SANTOS	25%
10877	JAILSON SILVA DOS SANTOS	10%
10245	JAIRLA MACHADO DA ROCHA	15%
13039	JAIRO LUCIANO DO NASCIMENTO	10%
13419	JAMISSON FERREIRA DOS SANTOS	10%
13035	JANAINA MARIA FERREIRA SILVA	10%
13283	JANUARIA CARDOSO DOS SANTOS	15%
13044	JARLENE MARIA RODRIGUES	10%
09285	JEAM DUARTE GOMES	15%
13278	JEAN MITCHELL ROCHA AQUINO	10%
10694	JEFERSON NILDO LIMA SAMPAIO	25%
13037	JERFFESON MIGUEL DE OLIVEIRA	10%
13147	JOAO CORDEIRO DE MOURA	10%
13143	JOAO PAULO FURTADO	15%
13036	JOEL ARAUJO DE SOUZA	10%
13257	JOEL BRITO DE MESQUITA	15%
13455	JOEL VERAS DA SILVA	15%
10967	JORGE LUIZ PEREIRA CARVALHO	25%
07437	JOSE ANTONIO ARAUJO BRITO	15%
06752	JOSE ARTEIRO RODR FILHO	15%
13305	JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	15%
00946	JOSE VALDO BEZERRA	10%
13418	JULIETE NASCIMENTO LOPES	10%
07439	JULITA PASSOS DE OLIVINDO	10%
05945	JURACI MAGALHAES RODRIGUES	10%
06552	JUVENILDO GOMES DA SILVA	10%
13045	KARINE VERAS DA SILVA	10%
13311	KATIA ADRIANO MATIAS DA SILVA	10%
13262	KESSYA DE VASCONCELOS	10%
13408	LEANDRO LIMA DE ALBUQUERQUE	25%
13094	LEANDRO VIEIRA DE AGUIAR	10%
13052	LEIDE ABREU DA SILVA	10%
13293	LEILIANA MAYRA HOLANDA DA SIL	10%
13298	LETICIA FONTENELE DE ABREU	25%
12704	LIDUINA DE SOUSA SILVA	25%
13414	LILENE GOMES DA SILVA SOUZA	10%
13313	LIMARCOS DA COSTA SILVA	10%
13051	LIZIANNE MARIA CORDEIRO DE MO	15%
13043	LUANA EVANGELISTA DE ARAÚJO	30%
13040	LUCAS GOMES DE ARAUJO	30%
13411	LUCAS MARTINS ARAUJO	15%
13221	LUCIANE DA SILVA CARVALHO	25%
13152	LUIS CARLOS ALVES MUNIZ	15%
06700	LUIS CLAUDIO MAPURUNGA DOS	10%
07440	LUIS EUDENES SILVA	25%
14622	LUZINEIDE CARNEIRO DE SOUSA	25%
13046	LUZINETE MAPURUNGA MIRANDA	15%
07442	MANASSES PEREIRA DE SOUZA	10%
06653	MANOEL MESSIAS SILVA DOS	10%



06739	MANUELITA MARIA SALES DE CARV	10%
13231	MARCELA BRUNA DE OLIVEIRA	10%
13058	MARCIA SOARES AGUIAR	15%
08867	MARCIANO VIEIRA DE MORAIS	10%
07853	MARCOS ALVES VIEIRA	10%
06399	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	10%
13422	MARIA ALINE DA SILVA VERAS	15%
06060	MARIA ANDONEIA MAGALHAES	10%
06516	MARIA ANTONIA PASSOS	10%
13070	MARIA CALINE RIBEIRO ARAUJO	25%
13049	MARIA DA CONCEICAO CORREIA	25%
13064	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLI	15%
13072	MARIA DE LOURDES MACHADO	25%
06743	MARIA DO CARMO DA COSTA	10%
13068	MARIA DO SOCORRO DA	15%
13332	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO	10%
13161	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	15%
09691	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO	25%
01218	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	10%
06526	MARIA DOS NAVEGANTES	10%
06738	MARIA ELIANA CARDOSO DOS	15%
13069	MARIA EUNICE GALENO DE	10%
13074	MARIA EVELINE ARAUJO DOS SANT	10%
13159	MARIA FERNANDES ARAUJO	10%
13048	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	10%
13055	MARIA INACIA LIMA SAMPAIO	15%
13281	MARIA IVONE DE ARAUJO SIQUEIR	10%
13065	MARIA JOSE SOUSA	25%
13294	MARIA LEIDIANE MACHADO	15%
13047	MARIA LUCILENE SILVA	10%
13261	MARIA NALBA DE BRITO RIBEIRO	10%
14623	MARIA REGINA SOUSA ALVES	15%
13286	MARIA SUELI DA SILVA BRITO	15%
13409	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA	10%
13165	MARILIA DE ARAUJO FONTENELE	10%
07446	MARIO RODRIGUES	25%
13395	MARIO SERGIO CARNEIRO VIEIRA	15%
05905	MARIO SERGIO CARNEIRO VIEIRA	10%
13057	MARLENE DOS SANTOS PASSOS	15%
13352	MARTA BRITO DE OLIVEIRA	25%
13164	MEURE DE VASCONCELOS	10%
07459	MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	10%
13169	MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	10%
13254	NATALICE CRISTINA DE ARAUJO S	10%
13095	NATANHA NOBRE DE AMORIM	10%
13398	NESIANE FONTENELE DA SILVA	15%
10670	NIDALVA MONCAO CALAZANS	25%
10887	NIRLENE NERES DE AGUIAR	15%
13154	NOE DA SILVA CARVALHO	25%
06488	OSCAR ALVES DA SILVA	10%
13318	PAULO RICARDO DE PAULA	10%
07556	PAULO SERGIO DE BRITO	15%

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 02/02/2023 09:46:53 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1171



07888	PAULO SERGIO DOS SANTOS	15%
13312	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	25%
13397	RAFAELA MUNIZ ARAUJO	25%
13104	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PI	25%
07863	RAILDA DE JESUS GONCALVES	15%
05888	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	15%
13458	RAONE DOS SANTOS SILVA	25%
13234	RAQUEL ALENCAR DE SOUZA	25%
13315	REGINALDO MENDES DE SOUZA	25%
13404	RHAYNE FIGUEIRA DE AGUIAR	10%
13098	RITA FERNANDES DE ARAUJO	10%
13329	ROGERIO MARQUES JURITI	10%
07140	ROGILVANO COSTA DE MEDEIROS	15%
13331	ROSALIA ARAUJO DA COSTA	15%
13322	ROSANA DA COSTA CARVALHO	10%
07834	ROSANA SIQUEIRA ALVES	15%
13103	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	35%
07835	ROSELI SIQUEIRA DE SOUSA	15%
05661	ROSIANE ARAUJO DIAS DA SILVA	15%
10031	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	25%
08818	ROSILENE TAVARESDA SILVA SOU	15%
07451	RUTE SALES MACHADO	15%
13447	SABRINA COSTA BARROS	25%
13346	SABRINA SILVA DE SOUSA	15%
13277	SAMARA VIEIRA DE MORAIS	10%
13172	SEBASTIAO BATISTA DE AGUIAR	10%
13222	SEVERINO DA COSTA MAURIZ	15%
06495	SHIRLEI MARIA ARAGAO	10%
07553	SILVIA REGINA ALVES TEIXEIRA	10%
13105	SIMONY ALBUQUERQUE OLIVEIRA	15%
13296	SUIANE COSTA LOPES	25%
10689	SUZANA SILVA DE LIMA	25%
10615	SUZIANE DE SOUSA SILVA	15%
13295	TAMIRES DA CUNHA JURITI	15%
13269	TERESINHA DE JESUS LIMA PEREI	10%
05932	TEREZA ROCHA DOS SANTOS	10%
13170	THAUANA MARA DE CARVALHO	25%
13106	THAYNARA FREITAS SALES	10%
10701	VAGNER DE SOUZA SANTOS	25%
13232	VALERIA COSTA DOS SANTOS	10%
13167	VANDERLANDIO SILVA CARNEIRO	25%
13323	VANESSA PASSOS DOS SANTOS	15%
06503	VANUSA MARIA DA COSTA	10%
13108	VELEDA RODRIGUES FERNANDES	15%
06474	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	15%
06505	WASHINGTON MAGALHAES	10%
13348	WELLINGTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10%
06429	WELLINGTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10%
13111	YASMIN MOURAO PAIVA	15%

II – Excluir, a partir do mês de janeiro de 2023, Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida aos

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 02/02/2023 09:46:53 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1171



professores abaixo indicados:

Nº MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR
06448	ANA PAULA DOURADO PEREIRA
00146	ANA VIRGINIA FONTENELE DE ARR
13186	ANTONIA RHAKEL RODRIGUES
07484	GABRIELLE ROSE RACINE DE BRIT
06562	IVANGELO DA COSTA FONTENELE
01061	MARIA ASSUNCAO DE SOUSA
06067	MARIA EDILEUZA CARDOSO
06481	MARLENE OLIVEIRA CASTELO
05661	ROSIANE ARAUJO DIAS DA SILVA
08818	ROSILENE TAVARES DA SILVA SOU
08669	TANIA MARIA FONTENELE DA FROT
13135	FRANCILDA GOMES MOURA
07448	OSMARINA ROCHA FONTENELE

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuar á os cálculos e adotar á as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 74/2023

PORTARIA Nº 074/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Institui e nomeia a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará-CE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução Nº 680, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 031/2022, de 07 de dezembro de 2022, que aprova e delibera a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará - CE, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17/2023, de 18 de janeiro de 2023, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará, e;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 02/2023, de 25 de janeiro de 2023, que aprova a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde,

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 02/02/2023 09:46:53 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1171



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará – CE, que terá a seguinte estrutura:

I. Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

II. Presidente: Adriano Rocha da Silva.

III. Coordenador Geral: Jardan Chandley dos Santos Leal.
Coordenadora Adjunta: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha.

IV. Secretário Geral: Juliano Figueira Fontenele.
Secretária Adjunta: Louise Sousa Mapurunga.

V. Relator Geral: Geislane Malry Pereira Sório Magalhães.
Relatora Adjunta: Bruna Fernandes Rodrigues de Oliveira Nogueira.

VI. Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade
Coordenadora: Laysla de Arruda Fontenele Bezerra.
Membros: Karla Sousa Viana, Glaucia Veras Dias da Cunha e Andrea Magalhães de Oliveira

VII. Comissão de Articulação e Mobilização:
Coordenadora: Ana Lucia Silva Sousa
Membros: Odília Campos Passos, Edinaldo Gomes de Souza e Nayana Moreira Correia Loiola.

VIII. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:
Coordenador: Leandro Santos de Menezes
Membros: Patricia Barbosa de Almeida e Raylane Santos Albuquerque.

IX. Comissão de Cultura e Educação Popular:
Coordenadora: Narjane Alves da Silva Pereira.
Membros: Carla Gouveia Silva e Aucione Castelo Branco Daniel de Farias.

X. Comitê Executivo
Coordenador: Adriano Rocha da Silva
Membros: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, Jardan Chandley dos Santos Leal, Juliano Figueira Fontenele e Leandro Santos de Menezes.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 25 de janeiro de 2023.

Adriano Rocha da Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 82/2023**PORTARIA nº 082/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2023, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, a saber:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	Nº FALTAS
---------------------	-------	-----------



Audair Bernardo de Freitas	motorista	24
----------------------------	-----------	----

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 23 de janeiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

